

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1599/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 216/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03. - Ref.ª P053-19-9586

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Química, P053-19-9586, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1599/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12, retificado pela Declaração de Retificação n.º 216/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04/03 que, em reunião realizada em 08/07/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Jorge Manuel Campos Marques
- Luís Alberto Esteves Batista de Carvalho
- Maria Ermelinda da Silva Eusébio
- Maria João Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre
- Marta Piñeiro Gómez

2 – Mais deliberou o júri, unanimemente, pela não admissão dos candidatos a seguir listados, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Gustavo Palácio

O júri deliberou por unanimidade excluir o candidato pelo não cumprimento do ponto II.1 do Edital de abertura do concurso.



- Sílvia Cristina Cláudio Nunes

O júri deliberou por unanimidade excluir a candidata pelo não cumprimento do ponto II.1 do Edital de abertura do concurso.

3 – Dispensar as Audições Públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC, por entender o júri que, tratando-se de um concurso de promoção interna, o qual exige um longo desenvolvimento de carreira, estarão os candidatos a concurso solidamente estabelecidos, pelo que se considera que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito (absoluto e relativo) dos candidatos.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico: sgrh@uc.pt.

20/07/2020

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos